



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 37/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-HU Brasil

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância à Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Hu Brasil, a Comissão de Seleção, nomeada por meio da Portaria - SEI nº 437, de 24 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 122, de 24 de julho de 2026, comunica o resultado final da 1ª fase do Processo de Seleção de chefia para a Divisão de Enfermagem, ligada à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

1. Análise dos Recursos

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	RESULTADO
DIVISÃO DE ENFERMAGEM	089.XXX.XXX-74	Parcialmente Deferido
	834.XXX.XXX-49	Indeferido

2. Resultado Final

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
DIVISÃO DE ENFERMAGEM	039.XXX.XXX-33	16	1º
	089.XXX.XXX-74	11	2º
	008.XXX.XXX-24	9	3º
	834.XXX.XXX-49	Desclassificado (Art. 12 da norma 02/2022, Item 5.4, II, do edital 10/2026)	-

Conforme art. 16 da Norma Operacional nº 02/2022, os 03 (três) primeiros colocados estão classificados à 2ª fase deste processo.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 13/08/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jakeline Becker Carbonera, Gerente**, em 13/08/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junior Andre da Rosa, Gerente**, em 13/08/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Superintendente**, em 13/08/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Jonck Staub, Gerente**, em 13/08/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63910308** e o código CRC **861B3AE0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.012258/2026-48

SEI nº
63910308